ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV 62 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 1988 /2023

EM 24 / 05 /2023

O Vereador Miguel Degani, abaixo assinado requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte:

"Institui no âmbito do Município de Rio Grande, o Mês maio Roxo, como sendo o mês de conscientização e divulgação sobre a Fibromialgia,"

Art.1º. Fica sendo o mês de Maio, considerado como mês de divulgação e conscientização sobre a síndrome da fibromialgia.

§ 1º O objetivo do mês roxo, é conscientizar a população sobre a síndrome de fibromialgia.

I. A conscientização e divulgação se darão em unidades de saúde, e órgãos públicos, para que a população conheça os malefícios e as dificuldades encontradas pelos portadores desta síndrome.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV_____/2023

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2023

EM ___/____/2023

Rio Grande, 24 de maio de 2023.

Vereador Miguel Degani
Partido PATRIOTA